



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01029224-3b64-460b-8f30-8f753e5fc04f

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2022**

# ITEM 39

(Resolução TC Nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,  
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.

CEP: 54525-180

Telefone: (81) 3521-6645



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 0f029224-3b44460b-8f30-8f753e5fc04f

**PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao item 39 do **Anexo II da Resolução T. C. nº 189/2022**, que durante o exercício de 2022 não foram instauradas tomada de contas especiais no município do Cabo de Santo Agostinho.

### **JUSTIFICATIVA**

Diante da inexistência, deixa de seguir junto a documentação da prestação de contas o Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, pedido pelo item 39, em virtude de inexistirem.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Dezembro de 2022.

**JÚLIO CESAR CASIMIRO CORRÊA**  
Controlador Geral do Município